



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.796.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.1 Encargos Gerais do Município
3231 Subvenções Sociais.....R\$ 6.500,00
FP 15.81.483.2.19 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.1 Encargos Gerais do Município
3231 Subvenções Sociais.....R\$ 6.500,00
FP 15.81.486.2.22 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de maio de 2000.